



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 208 /2018

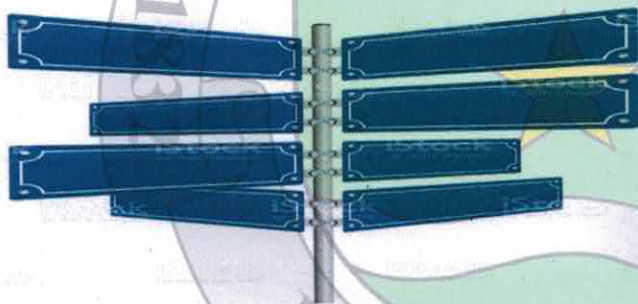
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, que providencie estudo e planejamento para a colocação de placas indicando o real nome das ruas do Bairro Cidade Jardim”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber varias reclamações de moradores, familiares e entregadores de mercadorias e outros serviços, em que a falta de placas indicativas das ruas do bairro Cidade Jardim dificulta demais todo e qualquer procedimento para encontra-las.

É de suma importância a execução da Indicação em questão. Está constatada a necessidade desta identificação dentro da maior brevidade possível, garantindo assim o direito de ir e vir de nossos visitantes e cidadãos, propiciando mais agilidade para o encontro dos endereços no bairro.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a implantação das placas que indicam os nomes das ruas do bairro Cidade Jardim, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 17 DE ABRIL DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

